



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25380.100101/2020-35

Unidade Gestora: COGETIC

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA REAL PROTECT INFORMATICA LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através da Unidade Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, neste ato representada pelo Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional **Mário Santos Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 04.353.102-9, inscrito no CPF sob o nº 764.386.357-15, encontrado na Av. Brasil, nº 4.365, nomeado em 01 de fevereiro de 2017, com nomeação publicada no D.O.U., Seção II, de 02/02/2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017 alterada pela portaria 1010/2017 da Sra. Presidente da FIOCRUZ, e **REAL PROTECT INFORMATICA LTDA**, sediada na rua da Quitanda, nº 60, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.011-030, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.619/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio-Administrador **Daniel Luiz Lemos Silva**, portador da carteira de identidade 10.380.627-9, inscrito no CPF sob o nº 045.470.767-31, no uso das atribuições que lhe confere a 8ª Alteração Contratual, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.100101/2020-35, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 25/2020, conforme a minuta aprovada pelo Parecer PARECER n. 01104/2020/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de equipamentos da marca Fortinet, com prestação de serviços de implantação, suporte técnico e transferência de conhecimento, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Descrição	Quantidade	Métrica	Valor
-----------	------------	---------	-------

Item				ou Unidade	Unitário R\$
1	Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Rondônia	1	unidade	13.666,66
1	Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Ceará	1	unidade	13.666,66
1	Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Bahia (IGM)	1	unidade	13.666,66
2	Fortigate Modelo 200E	Fiocruz Amazônia (ILMD)	1	unidade	25.000,00
2	Fortigate Modelo 200E	Fiocruz Paraná (ICC)	1	unidade	25.000,00
3	Fortigate Modelo 300E	Fiocruz Brasília (Gereb)	1	unidade	44.000,00
4	Fortigate Modelo 500E	Fiocruz Minas (IRR)	1	unidade	54.000,00
5	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Rondônia	1	unidade	8333,33
5	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Ceará	1	unidade	8333,33
5	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 100E	Fiocruz Bahia (IGM)	1	unidade	8333,33
6	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 200E	Fiocruz Amazônia (ILMD)	1	unidade	16.900,00
6	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 200E	Fiocruz Paraná (ICC)	1	unidade	16.900,00
7	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 300E	Fiocruz Brasília (Gereb)	1	unidade	29.800,00
8	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 500E	Fiocruz Minas (IRR)	1	unidade	36.800,00
9	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento Fortigate Modelo 3600c	Fiocruz Rio de Janeiro (Cogetic)	2	unidade	174.000,00
10	Licença de uso do software de gerenciamento do equipamento FortiAnalyzer Modelo 3000E	Fiocruz Rio de Janeiro (Cogetic)	1	unidade	30.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Rondônia	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Ceará	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Bahia (IGM)	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Amazônia (ILMD)	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Paraná (ICC)	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Brasília (Gereb)	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Minas (IRR)	1	unidade	45.000,00
11	Serviço de suporte técnico	Fiocruz Rio de Janeiro (Cogetic)	1	unidade	45.000,00
12	Serviço de implantação do Fortigate nas	Fiocruz	1	unidade	20.182,86

	Unidades da Fiocruz	Rondônia			
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Ceará	1	unidade	20.182,86
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Bahia (IGM)	1	unidade	20.182,86
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Amazônia (ILMD)	1	unidade	20.182,86
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Paraná (ICC)	1	unidade	20.182,86
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Brasília (Gereb)	1	unidade	20.182,86
12	Serviço de implantação do Fortigate nas Unidades da Fiocruz	Fiocruz Minas (IRR)	1	unidade	20.182,86

Unidade	UF	Gestor de TI	E-mail	Endereço
Fiocruz Ceará	CE	BRUNO BEZERRA CARVALHO	bruno.carvalho@fiocruz.br	Rua São José, s/n - Precabura – Eusébio – CE CEP 61.760-000 Ponto de Referência: Polo Industrial e Tecnológico da Saúde (Polo Farmacoquímico)
Fiocruz Rondônia	RO	ROBNEI RONI STEFANES	robnei.stefanes@fiocruz.br	Rua da Beira, nº. 7671, BR 364, Km 3,5, Bairro Lagoa - Porto Velho – RO CEP: 76.812-245
Gereb	DF	FERNANDO DOS SANTOS PROVAZZI	fernando.provazzi@fiocruz.br	Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A - Brasília – DF CEP: 70.904-130
ICC	PR	ALESSANDRA DE FÁTIMA GALVÃO ROSA	alessandra.galvao@fiocruz.br	Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, Bloco C – Fiocruz Paraná – Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba – PR CEP 81.350-010
IGM	BA	MURILO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO	murilo.freire@bahia.fiocruz.br	Rua Waldemar Falcão 121 - Candeal Salvador, BA CEP 40.296-710
ILMD	AM	CARLOS FABRICIO MARQUES DA SILVA	carlos.marques@fiocruz.br	Rua Teresina, 476 – Adrianópolis - Manaus-AM CEP: 69.057-070
IRR	MG	EDMAR RODRIGUES MARTINS	edmar.martins@fiocruz.br	Av. Augusto de Lima, 1.715 – Barro Preto - Belo Horizonte – MG CEP 30190-002
Fiocruz Rio de Janeiro (Cogetic)	RJ	MISAELO SOUSA DE ARAUJO	misael.araujo@fiocruz.br	Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos – RJ – Pav. Figueiredo Vasconcelos, sala 303 – RJ CEP 21040-900

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **03/09/2020** e encerramento em **03/09/2021**.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada 03/09/2020 (indicar a data ou evento para o início dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é aquele previsto no subitem 15.4 do instrumento convocatório, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **1.193.680,00** (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, notas de empenho 2020NE802373, 2020NE802378 e 2020NE802379, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COGETIC)

Fonte: 6151000000 e 6153000000

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033 10.128.5021.20YD.0001
10.128.5021.20YD.0001

Elemento de Despesa: 449052 339040

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7.2. As regras referentes à garantia técnica estão previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.

Pela Contratante

Mário Santos Moreira - Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Pela Contratada

Daniel Luiz Lemos Silva - Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante

Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada

Alexandro Moreira Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço, CPF: 104.991.257-89**, em 03/09/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 03/09/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Moreira Pinheiro, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Lemos Silva, CPF: 045.470.767-31, IDENTIDADE: 103806279 IFP/RJ**, em 03/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0231880** e o código CRC **1CE86AC6**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Simplificado de Supressão Ao Termo de Convênio nº 6314/2017 - 861827 - Município de Central do Maranhão-Ma

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Maranhão, CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada na Rua do Apicum, nº 243, Centro, São Luís, Maranhão. Objeto: Integrar ao Termo de Convênio original Novo Plano de Trabalho, alterando o valor da Concedente de R\$ 999.989,68 para R\$ 994.329,17 e da Conveniente de R\$ 10.010,32 para R\$ 9.942,29 sendo suprimido o valor total de R\$ 5.728,54, em decorrência do resultado do Processo Licitatório e após análise da Área Técnica DIESP/SUEST/MA. Data da assinatura: 03/09/2020. Signatário: Geraldo Demosthenes Siqueira, CPF: 531.483.989-04, Processo nº 25100.022.551/2017-83.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, em face da impossibilidade de encontrar o Senhor Cristóvão Colombo Vita Filho, CPF nº 095.377.756-15, ex-Prefeito do Município de Lassance/MG e não atendimento à convocação anterior publicada no DOU de 15/05/2020, convoca o mesmo para tomar ciência, no endereço Rua Espírito Santo, 500 - sala 201 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30160-925, do processo de Cobrança Administrativa nº 25190.006892/2015-88, referente ao CV 1186/2003, no qual lhe foi imputado o débito, por meio do Despacho nº 1517/2020, considerando a glosa técnica de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), aplicada pela DIESP/FUNASA. O valor do débito atualizado em 03/09/2020 é de R\$ 16.326,09 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e seis reais, nove centavos). O edital tem por finalidade dar ciência ao interessado sobre a imputação efetuada e demais documentações nos autos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste, implicará, após 75 (setenta e cinco) dias da convocação anterior publicada, em sua inscrição no CADIN e posteriormente a inscrição do débito em Dívida Ativa da União. O responsável, de acordo a Lei 9784/99 e Portaria Funasa nº 1.123/2017, poderá no mesmo prazo concedido para comparecimento, interpor recurso da decisão de imputação.

REGINA CELI DINIZ

Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 858096/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI, CNPJ nº 06554836000114. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ -4.841,30, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: ARNILTON NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 819.419.863-15.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25245000692202004. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Conservação, limpeza, capina, higienização, lavagem e desinfecção dos reservatórios de água, nas dependências dos Prédios da Funasa/Suest/RJ.

JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual

(SIDECE - 04/09/2020) 255019-36211-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Simplificado Ao Convênio nº 534/2017

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC. Conveniente: Município de Antônio Carlos, CNPJ: 82.892.290/0001-90, situado na Praça Anchieta, nº 10 - Centro - Antônio Carlos/SC. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 29/09/2021. Data de assinatura: 04/09/2020. Signatário: Adenor Piovesan, CPF nº 743.493.419-00. Processo nº 25100.016.393/2017-22.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020 - UASG 254420

Nº Processo: 25380100101202035.

PREGÃO SISPP Nº 25/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 04236619000150. Contratado : REAL PROTECT INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de equipamentos da marca Fortinet, com prestação de serviços de implantação, suporte técnico e transferência de conhecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021. Valor Total: R\$1.193.680,00. Fonte: 6151000000 - 2020NE802373 Fonte: 6153000000 - 2020NE802378 Fonte: 6153000000 - 2020NE802379. Data de Assinatura: 03/09/2020.

(SICON - 04/09/2020) 254420-25201-2020NE800114

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 254462

Nº Processo: 25389100135201914. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço continuado de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos grupos A, D e E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av, Brasil, 4365, Manguinhos, Seção de Compras - Dirac, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254462-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SONALI DA SILVA MOTA

Chefe de Gestão de Compras e Contratos

(SIASGnet - 04/09/2020) 254430-25201-2020NE800102

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Execução Descentralizada nº 74/2020 entre Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900 e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na Av. Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K 2º andar, sala 21 - Rio de Janeiro, CEP: 21941-902. Objeto: Desenvolvimento de melhorias e novas funcionalidades no sistema SIPEC (Sistema de Prontuário Eletrônico do SIPEC), para adequação as novas demandas do INI - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, e nova legislação de saúde. Valor Total: R\$ 499.418,80. Assinatura: 01 de setembro de 2020. Vigência: 01/09/2020 a 01/12/2021. Signatários: Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos, CPF nº 848.575.797-15, Diretora do INI - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas e Denise Pires de Carvalho, CPF 875.998.487-20, Reitora da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Processo Fiocruz nº 25029.000234/2020-11

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000182202054.

PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 03935826000130. Contratado : PEDRAGON AUTOS LTDA -.Objeto: Aquisição de veículo caminhonete Pick up, novo, zero quilometro, 4x4. Fundamento Legal: lei de nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002 e lei de nº 8078/1990. Vigência: 01/09/2020 a 01/12/2020. Valor Total: R\$168.000,00. Fonte: 6188000000 - 2020NE800445. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 04/09/2020) 254421-25201-2020NE800093

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 254501

Nº Processo: 25420000130202084. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ENCERADEIRA INDUSTRIAL, LAVADOR DE BOTAS AUTOMÁTICO, MÁQUINA DE SOLDA INVESORA PORTÁTIL E PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Brasil, Manguinhos - Ictb, www.comprasnet.gov.br - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254501-5-00023-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital..

CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI

Vice Diretor Ictb

(SIASGnet - 04/09/2020) 254501-25201-2020NE800095

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 8/2020

O Pregoeiro e Equipe vem tornar público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2020-SRP, objeto: Aquisição de Gases Laboratoriais, onde foi vencedora a empresa IPES INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA, para os itens 1, 2, 3 e 4, totalizando o valor de R\$ 86.292,50.

ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECE - 04/09/2020) 254474-25201-2020NE800037

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000416202092 . Objeto: Contratação de prestação de serviços de atividades complementares às atividades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, na área de assistência, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, em caráter emergencial, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, de acordo com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista que o contrato atual tem vencimento no dia 07/09/2020, não podendo ser mais renovado. Declaração de Dispensa em 04/09/2020. SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS. Vice Diretora de Gestão. Ratificação em 04/09/2020. VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 12.635.801,46. CNPJ CONTRATADA : 34.174.896/0001-47 INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES.

(SIDECE - 04/09/2020) 254492-36201-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000181202039. Objeto: Aquisição de Reagentes Laboratoriais. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254492-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

MICHAEL JACOB FAGUNDES

Pregoeiro

(SIASGnet - 04/09/2020) 254492-36201-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 254492

Nº Processo: 25029000229202017. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 08/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365 - Ini - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254492-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 04/09/2020) 254492-36201-2020NE800001

